



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 007/2026

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Nossa Senhor Aparecida, nesta cidade.

O vereador **Jeová Junior Oliveira Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Miguel Gomes Pereira**, a rua no sentido Norte/Sul, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, paralela a Rua Pedro Joaquim da Silva no lado Leste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 20 de abril de 2026.

Jeová Junior Oliveira Cavalcante
VEREADOR